



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 734, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

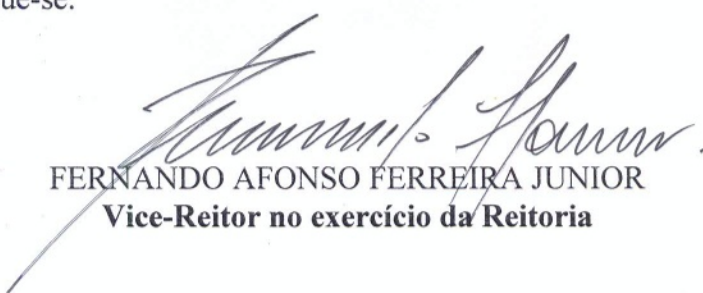
**Considerando** o teor do processo nº 23282.001908/2014-21

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **DEBORA FARIAS FROTA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1885224, CPF: [REDACTED] ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Divisão de Sistemas de Redes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2014.

Publique-se.

  
FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria